DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023 **Ano IV | Edição nº 623** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Notificações 6
Advertência e Penalidade 6
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.799,DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R - 1308, de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Edevaldo Júnior Dutra**, matrícula n.° 78.780-6, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 31 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.800 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 243/2022, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos, e;

CONSIDERANDO que do Processo Administrativo Disciplinar n.° 243/2022 não restou comprovada a culpa ou dolo do processado.

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 243/2022, instaurado por meio da Portaria n.º 8.286, de 08 de junho de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 31 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.801 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 239/2021, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos, e;

CONSIDERANDO que do Processo Administrativo Disciplinar n.° 239/2021 não restou comprovada o nexo causal e o dano requerido.

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 239/2021, instaurado por meio da Portaria n.º 8.037, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 31 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.802,DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeaçãode servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 02 de fevereiro de 2023, a Sra. **Mariel das Graças Ribeiro Soares,** portadora da Carteira de Identidade n.º M – 4.331.175, para o cargo de **DAM 01**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.803,DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeirode 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, **Israel Cardoso de Araujo,** matrícula n.° 80.994, do cargo **DAM 05**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.804,DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 02 de fevereiro de 2023, o Sr. **Israel Cardoso de Araujo,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 8.526.800, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.806, DE 02 de fevereiro DE 2023.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n.° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 1366, protocolado em 1 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do cargo de Monitor de Esporte, a partir de 1 de fevereiro de 2023, em decorrência da aposentadoria do servidor Décio Silva Sales**,** matrícula n.° 73.052-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público para provimento do cargo público efetivo de GUARDA MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS/MG, nos termos da Lei Complementar nº 60, de 26 de junho de 2017 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas neste Edital.

A Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG e a Fundação Guimarães Rosa- FGR, **CONVOCAM** todos os candidatos relacionados abaixo, para a 2ª fase – **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS,** nos termos do Edital nº 01/2018 do Concurso Público e especialmente os itens 1.2.2 e 1.2.2.1.

ATENÇÃO

1.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá observar todas as informações constantes no Edital nº 01/2018 e seus anexos.

1.2. O Canditado constante no Anexo I deverá se apresentar no dia **13/02/2023**, ás 10hs no Palácio da Cultura, localizado na Praça do Rosário, nº 50 – Centro -

Matozinos - MG, CEP 35.720.000, portando documento de identificação oficial com foto e CPF, para orientação ao Curso de Formação.

1.2.1. O candidato que não comparecer na data e horário especificado, será considerado reprovado e consequentemente eliminado do concurso, conforme itens 1.2.2 e 1.2.2.1. do Edital nº 001/2018

1.3. Nos termos do item 1.2.2.1 – Edital 01/2018, a 2ª fase do concurso observará o disposto na Lei Complementar 60/2017, art. 11, §2º e o Edital regulamentar será publicado quando da convocação dos aprovados na 1ª fase do concurso.

1.4. Conforme constante no art. 8º da Lei Complementar nº 60/2017, o curso de formação será de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

1.5. Nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 60/2017, o curso de formação profissional deve cumprir a matriz curricular prevista pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

1.6. Nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 60/2017, o candidato efetivamente matriculado será denominado Aluno Guarda e receberá uma ajuda de custo mensal destinada ao auxílio das despesas durante o período do curso, que corresponderá a 40% (quarenta por cento) do salário básico da categoria.

1.6.1. Em razão da inexistência de vínculo estatutário ou contratual com a Administração Pública, a ajuda de custo de que trata o item 1.6 não constituirá

remuneração ou qualquer espécie de contraprestação por serviço, tendo natureza meramente indenizatória.

1.7. A partir do dia **06/03/2023**, o curso de formação será ministrado no TG04043 (Tiro de Guerra), localizado na rua Brasilia, 655, bairro; Cruzeiro- Matozinhos-MG.

1.8. Para efetivação de sua matrícula, o candidato convocado deverá preencher o Formulário de Efetivação de Matrícula (Anexo 02), anexar os documentos exigidos e deverá ser entregue até o dia **13/02/2023.**

1.8.1. A fim de subsidiar reposições/convocações, solicitamos que candidatos convocados para esta fase que não desejam dar continuidade na participação do certame manifestem sua desistência através do preenchimento do Termo de Desistência (Anexo 03), encaminhado para email xxxx até dia **10/02/2023.**

Matozinhos, 02 de fevereiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal de Matozinhos

ANEXO I

Ficam convocados os candidatos abaixo para se apresentarem no dia 13/02/2023, ás 10hs no Palácio da Cultura, localizado na Praça do Rosário, nº 50 – Centro - Matozinos - MG, CEP 35.720.000, portando documento de identificação oficial com foto e CPF, para orientação ao Curso de Formação.

Guarda Municipal - Feminino				
Insc	**Nome**	**Documento**	**Nota Final**	**Class. Final**
100764	ANNA PAULA SOUZA BARRETO	19332201	130,00	1
101714	ROBERTA FERREIRA CARDOSO	MG17318405	127,00	2
100291	NEIDYONARA MARILIAN LEANDRO CARVALHO	MG16175366	126,00	3
100022	PALOMA GOMES DE SOUZA	18304424	119,00	4
100784	SARA REGINA NETTO MACHADO	16034834	118,00	5
101581	SONILDE DE APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	MG16960922	116,00	6
100625	IARA DE SOUZA GOMES	MG16443661	113,00	7

Guarda Municipal - Masculino				
Insc	**Nome**	**Documento**	**Nota Final**	**Class. Final**
101320	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA SIUVES	16487935	132,00	1
101446	BRUNO AUGUSTO SILVA PEREIRA	MG19430303	128,00	2
101395	DANIEL NOGUEIRA SANTOS	MG18660431	125,00	3
101095	MATEUS SOUZA COSTA	mg17938544	124,00	4
100651	CARLOS GABRIEL MARTINS SILVEIRA	Mg20630255	121,00	5
101524	WILLERSON MARCOS DE PAULA JUNIOR	11022454	121,00	6
100682	EMANUEL FRANKLIN LOPES CUNHA	mg16498082	118,00	7
100535	THIAGO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	MG18571448	118,00	8
100083	RAFAEL DOS SANTOS BRANDÃO	MG14202088	118,00	9
101171	ANDRE FELIPE GOUVEA DOS SANTOS	17849983	116,00	10
101482	ALEXANDRE SILVA CARVALHO	14665800	116,00	11
101314	GEISON DIAS TELES	MG14069741	116,00	12
101265	WILLIAM CESAR FERNANDES SILVA	MG15353464	114,00	13
100830	FELIPE KLISMAN SOUZA NEBIAS	15949818	114,00	14
100259	ALEXANDRE CURTIS SILVA OLIVEIRA	16843501	114,00	15

ANEXO II
FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

O candidato convocado para a 2ª Fase do Concurso – Edital nº 01/2018 deverá preencher o formulário abaixo para efetivação de sua matrícula no Curso Intensivo de Formação para Guardas Municipais de Matozinhos . Preencha as informações com letra legível:

Nome do Candidato/Aluno Guarda			
Carteira de Identidade			
CPF			
CNH		Data de validade	
Endereço Completo			
Cep:			
Telefone			
Emails			

Para recebimento de ajuda de custo, o candidato matriculado, então denominado Aluno Guarda, deve apontar uma conta bancária em seu nome (conta poupança ou corrente) em banco físico (não serão aceitas contas em bancos digitais).

É de responsabilidade do candidato a abertura e manutenção desta conta.

Nome da Instituição Financeira: _____

Tipo de Conta: _____ Nº da Agência: _____ Dígito: ___

Nº da Conta: _____Dígito: ___

Anexar cópia simples do comprovante de residência atual e documento de identificação pessoal.

_____
Assinatura do candidato/Aluno Guarda

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____, Nº de Inscrição _____, RG _____ devidamente convocado para a 2ª Fase do Concurso Público para Guarda Civil

Municipal de Matozinhos – Edital nº 01/2018. **DECLARO** que não desejo dar continuidade na participação no certame, não efetivando minha matrícula no Curso de Formação e estou ciente que, o não comparecimento à convocação implica na reprova do candidato e consequente eliminação do certame, de acordo com o item1.2. do Edital.

Por se tratar de fase eliminatória, o candidato que não atender a convocação para o Curso de Formação, dentro do prazo estabelecido será eliminado do Concurso Público, podendo ser convocado outro candidato, obedecida a ordem de classificação.

Anexar cópia simples do documento de identificação pessoal.

Este documento deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, na Praça Bom Jesus, nº 99, Centro, em Matozinhos – MG, das 12h às 17h, aos cuidados da Secretaria de Defesa Social.

_____
Assinatura do Candidato

.....

Notificações

Advertência e Penalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor da Transmatoz, órgão gestor do Trânsito e Transportes Públicos de Passageiros do Município de Matozinhos/MG na qualidade de Autoridade de Trânsito, com Fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Transito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Transmatoz/Matozinhos-MG e, ainda, para indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do CBT e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 03/01/2023 a 25/01/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Alcenor Correia De Jesus	AB05665106	NYF-0444	518-51	28/12/2022	16:12
Antonio Nelson Araujo Braga	AB05664834	GSM-2915	605-02	23/12/2022	12:05
Antonio Nelson Araujo Braga	AB05664835	GSM-2915	518-51	23/12/2022	12:05
Camila Santos Marques	AB05665360	HBR-8483	518-51	20/12/2022	09:45
Carmen Lucilia Silva	AB05665111	GPK-9231	653-00	11/01/2023	12:40
Diogo Braga Reggi	AB05665351	PVZ-8785	518-51	17/12/2022	10:28
Elenson Judas Tadeu Dos Reis	AB05664739	GUX-6717	653-00	27/12/2022	20:17
Giorge Alves Silva	AB05658241	OYC-3051	736-62	19/01/2023	09:30
Janete Diniz Dias	AB05665350	HLR-5624	518-51	17/12/2022	10:16
Joao Salvino Viana	AB05665109	GWR-740	518-52	10/01/2023	15:30
Lm Transportes Interestaduais Servicos E	AB05664837	FKP-0B52	518-51	23/12/2022	14:03
Lm Transportes Interestaduais Servicos E	AB05664836	FKP-0B52	763-32	23/12/2022	14:03
Lorena Da Silva Correia	AB05658245	RTH-3D43	605-01	19/01/2023	14:34
Maria Cleusa R De Oliveira	AB05658249	HNG-7448	736-62	20/01/2023	18:20
Maria Selma Henriques De Souza	AB05658248	JHL-1A04	653-00	20/01/2023	17:50
Marques Rodrigues Da Silva	AB05665110	PZM-2E69	554-12	11/01/2023	11:40
Pedro Henrique Ferreira	AB05665352	HAK-6D73	518-51	17/12/2022	10:12
Raylander Alves Queiroz	AB05665108	HKC-3069	518-51	10/01/2023	15:30
Rogerio Cover	AB05665358	HIR-6076	518-51	20/12/2022	09:30
Simone Mendes De Aquino	AB05664838	GSF-7H01	653-00	27/12/2022	11:00
Vidracaria Jolin Ltda - Me	AB05665353	PZP-4088	518-51	17/12/2022	10:35
Vinicius Augusto De Oliveira Abr	AB05664833	RNV-1E67	705-61	22/12/2022	18:20
Viviane Alves Dos Santos Lages	AB05665359	HJU-4079	518-51	20/12/2022	09:44
Wellington Apolinario De Araujo	AB05665357	HEL-1A85	763-32	20/12/2022	09:29
Wflander Guilherme De Avila Carn	AB05665354	HBQ-7F28	518-51	17/12/2022	10:14

Registrada e publicada em, 01 de Fevereiro de 2023

Célio Vicente Pereira
Diretor da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor da Transmatoz, órgão Gestor de Trânsito e Transportes Público do Município de Matozinhos/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação n° 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução n° 404/12, art. 12°, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Transmatoz/Matozinhos - Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 09/01/2023 a 25/01/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Joao Paulo Marinho Ramos	AB05665089	PVF-6068	763-32	01/09/2022	293,47
Karina Fernanda Da Silva Souza	AB05665068	OPI-0H62	554-12	30/11/2022	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	AB05665098	RMQ-0J50	605-01	09/11/2022	293,47
Marluci Wilma De Souza Milani	AB05665099	AZV-7H19	596-70	09/11/2022	1.467,34
Reinaldo Da Silva Mendes	AB05665070	PZI-9E36	554-12	30/11/2022	195,23

]

Registrada e publicada em, 01 de Fevereiro de 2023.

Célio Vicente Pereira
Diretor da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG

Editais

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 03/02/2023 (Sexta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
13:00 hs.	01 (uma) vaga PEB I AEE (E. M. Branca Martins Drumond)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (uma) vaga PEB I AEE (E. M. Branca Martins Drumond)	Cargo vago	Matutino	
	01 (uma) vaga PEB I AEE SALA DE RECURSO (E. M. Prof. Álvaro Drumond)	Cargo vago	Matutino	
	01 (uma) vaga PEB I AEE (C. M. Prof. Eurico Viana)	Cargo vago	Vespertino	
14:00 hs.	01 (uma) vaga PEB I Regente (C. E. I. M. Izabel Cristina)	Cargo vago	Vespertino	
	01 (uma) vaga PEB I Regente (C. I. M. Hermínia D. Figueiredo)	Cargo vago	Vespertino	
	01 (uma) vaga PEB I Regente (E. M. D. Elza A. Oliveira)	Cargo vago	Vespertino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 02 de fevereiro de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 03/02/2023 (Sexta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
14:45 hs.	01 (um) Monitor de Creche (C. E. I. M. Izabel Cristina)	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato
15:15 hs.	01 (um) PEB II – **Matemática** –15 aulas (10 aulas D. Jovina Mat. + 05 aulas Matemática D. Elza Mat.)	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 02 de fevereiro de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 03/02/2023 (Sexta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
15:45 hs.	01 (um) Motorista de Ônibus Escolar	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 02 de fevereiro de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação